

Fl. nº	2
Proc.	170/16
	CA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Sono Nerome Fusikava, filha de Anoki Nerome e Take Nerome, mais conhecida como Dona Tereza, nasceu no município de Santos, estado de São Paulo, no dia 6 de setembro de 1935. Casou-se com Massaqui Fusikava, com quem teve quatro filhas e sete netos. Morou na Av. Monteiro Lobato, em São Vicente e possuiu, por mais de quinze anos, uma empresa de alimentos situada na Av. Pref. José Monteiro. Faleceu em 9 de fevereiro de 2014.

Era soroptimista, ocupando diversos cargos na diretoria do Clube Soroptimista Internacional de São Vicente, assumindo a presidência nos biênios de 1998 a 2000 e de 2000 a 2002. Também era Elista pelo Elos Clube de São Vicente, ocupando vários cargos em sua diretoria. Participou do Clube de Dirigentes Lojistas de São Vicente e na Associação de Combate ao Câncer "Genoveva Peres".

Realizou inúmeros eventos e campanhas de angariação de fundos para projetos assistenciais a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade, na área da educação e cultura, assistência social e saúde, com ênfase em prevenção e combate ao câncer.

Como empresária, propiciou oportunidade de trabalho a muitas mulheres, sempre mostrando-se uma pessoa pronta a ajudar no crescimento e desenvolvimento de suas funcionárias. Era uma pessoa bondosa e batalhadora, sempre cercada de amigos, que estavam constantemente ao seu lado apoiando seus projetos.

Considerando nossa intenção de eternizar o nome dessa cidadã que tanto engajou-se em projetos assistenciais na busca de uma sociedade melhor, prestamos singela homenagem, por meio da denominação de uma via pública de nosso Município, submetendo à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº	3
Proc.	170/16
	CA

PROJETO DE LEI N.º 93 /16 - DOCUMENTO N.º 2638 /16

Denomina Sono Nerome Fusikava a Rua C – Símbolo 3017, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 1.º - Fica denominada Sono Nerome Fusikava a Rua C – Símbolo 3017, no bairro Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 13 de outubro de 2016.



PAULO LACERDA

TEC 431/FDA/BR/ca

